Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1596

Suplementação

Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira, Prefeita Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 01 00 01 031 0001 2004	3 3 90 30 00	5	6.000,00
01 02 00 01 031 0001 2010	3 3 90 39 00	32	30.000,00
01 03 00 01 031 0001 2012	3 3 90 30 00	38	30.000,00
		Total:	**66.000,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 01 00 01 031 0001 2006	3 3 90 35 00	12	30.000,00
01 02 00 01 031 0001 2010	3 3 90 35 00	30	30.000,00
01 03 00 01 031 0001 2225	3 3 90 39 00	42	6.000,00
		Total:	**66.000,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 19 de Fevereiro de 2016

Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeita Municipal